

**FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL  
PLANOS ASSISTENCIAIS**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

## FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

#### CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

QUADRO 1 – Balanço patrimonial

QUADRO 2 – Demonstração do resultado do exercício

QUADRO 3 – Demonstração das mutações patrimônio social

QUADRO 4 – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório da Administração

OB  
/

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel: (31) 3118-7800 e Fax: (31) 3118-7816



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS  
RELATÓRIO MG – 2017/014**

**Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da  
FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL  
Belo Horizonte – MG**

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde, operado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL. (“Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde, operado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL e individual por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel: (31) 3118-7800 e Fax: (31) 3118-7816



## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

CB  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel.: (31) 3118-7800 e Fax: (31) 3118-7816



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.



**BAKER TILLY  
BRASIL**

**AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC MG 005.455/O-1

**Gilberto Galinkin**  
Contador CRC MG – 035.718/O-8  
**Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes**  
CRC MG 005.455/O-1

**Cristina Braga de Oliveira**  
Contadora CRC MG – 079.371/O-6  
**Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes**  
CRC MG 005.455/O-1



[bakertillybrasil.com.br](http://bakertillybrasil.com.br)

**BAKER TILLY  
INTERNATIONAL**

Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel: (31) 3118-7800 e Fax: (31) 3118-7816



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES